

PROJETO DE LEI

PL./0337.1/2015

Lido no Expediente 68 Sessão de 20108 1.15 Às Comissões de:

Consolida as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo consolidar as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Esta Lei consolidadora não gera qualquer novo direito, mas mantém integralmente todos os direitos plenamente adquiridos nos termos das Leis consolidadas referidas no art. 2º.

Art. 2º Ficam consolidadas, nos termos desta Lei e seu Anexo Único, a Lei Promulgada nº 961, de 6 de maio de 1964; Lei nº 4.917, de 12 de setembro de 1973; Lei nº 5.720, de 25 de junho de 1980; Lei nº 6.268, de 5 de outubro de 1983; Lei nº 6.334, de 29 de abril de 1984; Lei nº 7.650, de 28 de junho de 1989; Lei nº 7.922, de 8 de maio de 1990; Lei nº 7.956, de 28 de maio de 1990; Lei nº 7.968, de 22 de junho de 1990; Lei nº 8.094, de 1º de outubro de 1990; Lei nº 8.163, de 10 de dezembro de 1990; Lei nº 8.389, de 5 de novembro de 1991; Lei nº 8.591, de 17 de maio de 1992; Lei nº 8.618, de 22 de maio de 1992; Lei nº 8.795, de 29 de setembro de 1992; Lei nº 8.817, de 6 de outubro de 1992; Lei nº 8.833, de 6 de novembro de 1992; Lei nº 9.095, de 20 de maio de 1993; Lei nº 9.174, de 23 de julho de 1993; Lei nº 9.309, de 28 de outubro de 1993; Lei nº 9.324, de 11 de novembro de 1993; Lei nº 9.646, de 11 de julho de 1994; Lei nº 9.769, de 19 de dezembro de 1994; Lei nº 9.950, de 31 de outubro de 1995; Lei nº 9.951, de 31 de outubro de 1995; Lei nº 10.022, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 10.445, de 4 de julho de 1997; Lei nº 10.907, de 24 de agosto de 1998; Lei nº 10.969, de 7 de dezembro de 1998; Lei nº 11.324, de 28 de dezembro de 1999; Lei nº 11.325, de 28 de dezembro de 1999; Lei nº 11.326, de 28 de dezembro de 1999; Lei nº 11.446, de 7 de junho de 2000; Lei nº 11.482, de 19 de julho de 2000; Lei nº 11.483, de 19 de julho de 2000; Lei nº 11.484, de 19 de julho de 2000; Lei nº 11.832, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.951, de 18 de outubro de 2001; Lei nº 12.070, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 12.071, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 12.232, de 3 de maio de 2002; Lei nº 12.290. de 18 de junho de 2002; Lei nº 12.762, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 12.846, de 22 de dezembro de 2003; Lei nº 12.847, de 22 de dezembro de 2003; Lei nº 12.878, de 22 de janeiro de 2004; Lei nº 12.879, de 22 de janeiro de 2004; Lei nº 13.404, de 15 de julho de 2005; Lei nº 13.405, de 15 de julho de 2005; Lei nº 13.485, de 21 de setembro de 2005; Lei nº 13.486, de 21 de setembro de 2005; Lei nº 13.503, de 26 de setembro de 2005; Lei nº 13.584, de 29 de novembro de 2005; Lei nº 13.585, de 29 de novembro de 2005; Lei nº 13.649, de 27 de dezembro de 2005; Lei nº 13.650, de 27 de dezembro de 2005; Lei nº 13.807, de 31 de julho de 2006; Lei nº 13.808, de 31 de julho de 2006; Lei nº 13.813, de 14 de agosto de 2006; Lei nº 13.861, de 27 de novembro de 2006; Lei nº 13.929, de 12 de janeiro de 2007; Lei nº 14.073, de 31 de julho de 2007; Lei nº 14.161, de 26 de outubro de 2007; Lei nº 14.162, de 26 de outubro de 2007; Lei nº 14.211, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 14.250, de 19 de dezembro de 2007; Lei nº 14.299, de 11 de janeiro de 2008; Lei nº 14.300, de 11 de janeiro de 2008; Lei nº 14.319, de 15 de janeiro de 2008; Lei nº 14.320, de 15 de janeiro de 2008; Lei nº 14.437, de 28 de maio de 2008; Lei nº 14.438, de 28 de maio de 2008; Lei nº 14.621, de 7 de janeiro de 2009; Lei nº



15.192, de 11 de junho de 2010; Lei nº 15.671, de 15 de dezembro de 2011; Lei nº 15.672, de 15 de dezembro de 2011; Lei nº 15.673, de 15 de dezembro de 2011; Lei nº 15.716, de 21 de dezembro de 2011; Lei nº 15.879, de 6 de agosto de 2012; Lei nº 15.963, de 07 de janeiro de 2013; Lei nº 16.365, de 23 de abril de 2014; Lei nº 16.405, de 11 de junho de 2014; Lei nº 16.552, de 23 de dezembro de 2014; incluída a Lei nº 15.128, de 19 de janeiro de 2010, que "normatiza a concessão de Título de Cidadão Catarinense".

Art. 3º O Título de Cidadão Catarinense será concedido pelo Estado para homenagear as pessoas físicas imbuídas de elevado espírito público e possuidoras de virtudes éticas e de idoneidade moral que tenham atuação destacada em benefício do Estado e da sociedade catarinense.

Art. 4º A indicação ao Título será feita mediante a iniciativa de projeto de lei subscrito por 10 (dez) deputados, e na justificativa deverá constar o curriculum vitae e informações que comprovem as realizações que evidenciem o mérito do agraciado, acompanhada dos seguintes documentos:

I – certidão de registro civil;

 II – comprovante de residência ou de que exerça atividade profissional no Estado;

III - reportagens publicadas nos meios de comunicação;

 IV – certidão negativa da pessoa física e jurídica da qual seja proprietário ou sócio expedida pela Receita Estadual;

 V – certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral; e

VI – informações dos serviços prestados ao Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Fica limitada a concessão de um Título por Bancada por Sessão Legislativa.

Art. 5º A outorga do Título será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa em data a ser definida pela Mesa, ouvidas as lideranças partidárias.

Parágrafo único. Na impossibilidade do agraciado participar da Sessão Solene, a outorga ao homenageado ou a seu representante poderá ser no Gabinete da Presidência, ou conforme deliberação da Mesa.

Art. 6º No caso de a atuação do homenageado enquadrar-se nas honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa, não será concedido o Título a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 7º O Título será confeccionado na forma de diploma, com o nome e a data de nascimento do agraciado, assinaturas do Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa e do proponente, e a data da outorga.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 9º Ficam revogadas as seguintes Leis:

I – Lei Promulgada nº 961, de 6 de maio de 1964;

II – Lei nº 4.917, de 12 de setembro de 1973;

III - Lei nº 5.720, de 25 de junho de 1980;

IV - Lei nº 6.268, de 5 de outubro de 1983;

V - Lei nº 6.334, de 29 de abril de 1984;

VI – Lei nº 7.650, de 28 de junho de 1989;

VII – Lei nº 7.922, de 8 de maio de 1990;

VIII - Lei nº 7.956, de 28 de maio de 1990;

IX - Lei nº 7.968, de 22 de junho de 1990;

X - Lei nº 8.094, de 1º de outubro de 1990;

XI – Lei nº 8.163, de 10 de dezembro de 1990;

XII – Lei nº 8.389, de 5 de novembro de 1991;

XIII - Lei nº 8.591, de 17 de maio de 1992;

XIV - Lei nº 8.618, de 22 de maio de 1992;

XV – Lei nº 8.795, de 29 de setembro de 1992;

XVI - Lei nº 8.817, de 6 de outubro de 1992;

XVII - Lei nº 8.833, de 6 de novembro de 1992;

XVIII - Lei nº 9.095, de 20 de maio de 1993;

XIX – Lei nº 9.174, de 23 de julho de 1993;

XX – Lei nº 9.309, de 28 de outubro de 1993;

XXI – Lei nº 9.324, de 11 de novembro de 1993;

XXII – Lei nº 9.646, de 11 de julho de 1994;

XXIII – Lei nº 9.769, de 19 de dezembro de 1994;

XXIV – Lei nº 9.950, de 31 de outubro de 1995;

XXV – Lei nº 9.951, de 31 de outubro de 1995;

XXVI - Lei nº 10.022, de 26 de dezembro de 1995;





XXVII - Lei nº 10.445, de 4 de julho de 1997; XXVIII - Lei nº 10.907, de 24 de agosto de 1998; XXIX – Lei nº 10.969, de 7 de dezembro de 1998; XXX - Lei nº 11.324, de 28 de dezembro de 1999; XXXI - Lei nº 11.325, de 28 de dezembro de 1999; XXXII - Lei nº 11.326, de 28 de dezembro de 1999; XXXIII - Lei nº 11.446, de 7 de junho de 2000; XXXIV - Lei nº 11.482, de 19 de julho de 2000; XXXV - Lei nº 11.483, de 19 de julho de 2000; XXXVI - Lei nº 11.484, de 19 de julho de 2000; XXXVII - Lei nº 11.832, de 10 de julho de 2001; XXXVIII - Lei nº 11.951, de 18 de outubro de 2001; XXXIX - Lei nº 12.070, de 27 de dezembro de 2001; XL - Lei nº 12.071, de 27 de dezembro de 2001; XLI - Lei nº 12.232, de 3 de maio de 2002; XLII - Lei nº 12.290, de 18 de junho de 2002; XLIII - Lei nº 12.762, de 24 de novembro de 2003; XLIV - Lei nº 12.846, de 22 de dezembro de 2003; XLV - Lei nº 12.847, de 22 de dezembro de 2003; XLVI - Lei nº 12.878, de 22 de janeiro de 2004; XLVII - Lei nº 12.879, de 22 de janeiro de 2004; XLVIII - Lei nº 13.404, de 15 de julho de 2005; XLIX - Lei nº 13.405, de 15 de julho de 2005; L – Lei nº 13.485, de 21 de setembro de 2005; LI – Lei nº 13.486, de 21 de setembro de 2005; LII - Lei nº 13.503, de 26 de setembro de 2005; LIII - Lei nº 13.584, de 29 de novembro de 2005;





LIV - Lei nº 13.585, de 29 de novembro de 2005; LV – Lei nº 13.649, de 27 de dezembro de 2005; LVI – Lei nº 13.650, de 27 de dezembro de 2005; LVII - Lei nº 13.807, de 31 de julho de 2006; LVIII - Lei nº 13.808, de 31 de julho de 2006; LIX – Lei nº 13.813, de 14 de agosto de 2006; LX – Lei nº 13.861, de 27 de novembro de 2006; LXI – Lei nº 13.929, de 12 de janeiro de 2007; LXII - Lei nº 14.073, de 31 de julho de 2007; LXIII - Lei nº 14.161, de 26 de outubro de 2007; LXIV - Lei nº 14.162, de 26 de outubro de 2007; LXV - Lei nº 14.211, de 26 de novembro de 2007; LXVI - Lei nº 14.250, de 19 de dezembro de 2007; LXVII - Lei nº 14.299, de 11 de janeiro de 2008; LXVIII - Lei nº 14.300, de 11 de janeiro de 2008; LXIX - Lei nº 14.319, de 15 de janeiro de 2008; LXX – Lei nº 14.320, de 15 de janeiro de 2008; LXXI - Lei nº 14.437, de 28 de maio de 2008; LXXII - Lei nº 14.438, de 28 de maio de 2008; LXXIII - Lei nº 14.621, de 7 de janeiro de 2009; LXXIV - Lei nº 15.192, de 11 de junho de 2010; LXXV - Lei nº 15.671, de 15 de dezembro de 2011; LXXVI - Lei nº 15.672, de 15 de dezembro de 2011; LXXVII – Lei nº 15.673, de 15 de dezembro de 2011; LXXVIII - Lei nº 15.716, de 21 de dezembro de 2011: LXXIX - Lei nº 15.879, de 6 de agosto de 2012; LXXX - Lei nº 15.963, de 07 de janeiro de 2013;





LXXXI - Lei nº 16.365, de 23 de abril de 2014;

LXXXII - Lei nº 16.405, de 11 de junho de 2014;

LXXXIII - Lei nº 16.552, de 23 de dezembro de 2014; e

LXXXIV - Lei nº 15.128, de 19 de janeiro de 2010.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merision Presidente

Heiderscheidt Deputada Estadual

Secretário

Secretário

ALDO SCHNEIDER Deputado Estadual

Dirce Heiderscheidt Deputada Estadual





ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINAL N°
Alaor Francisco Tissot	Lei nº 14.250, de 2007
Alessandro Rosa Vieira	Lei nº 14.162, de 2007
Almir Tirelli Dias	Lei nº 9.095, de 1993
Antônio de Lara Ribas	Lei nº 7.922, de 1990
Arthur Moreira Lima	Lei nº 13.503, de 2005
Aury Luiz Bodanese	Lei nº 7.650, de 1989
Bispo José Gomes	Lei nº 10.022, de 1995
Carlos Carmo Andrade Melles	Lei nº 12.070, de 2001
Casildo João Maldaner	Lei nº 14.300, de 2008
Derly Massaud de Anunciação	Lei nº 16.405, de 2014
Dom Irinéu Roque Scherer	Lei nº 15.672, de 2011
Dom Joaquim Domingues de Oliveira	Lei Promulgada nº 961, de 1964
Dom Oneres Marchiori	Lei nº 11.324, de 1999
Doutor Albert Bruce Sabin, Post Mortem	Lei nº 9.324, de 1993
Doutor Albert Sabin	Lei nº 5.720, de 1980
Doutor Fausto Lobo da Silva Brasil	Lei nº 7.968, de 1990
Doutor Gerald Degen	Lei nº 16.552, de 2014
Eduardo Magnus Smith	Lei nº 15.963, de 2013
Eliseu Lemos Padilha	Lei nº 11.832, de 2001
Emílio Fiorentino Battistella	Lei nº 11.482, de 2000
Enrique V. Iglesias	Lei nº 11.446, de 2000
Ernst C. Lamster	Lei nº 10.445, de 1997
Eron J. Silva	Lei nº 12.232, de 2002
Euclides Reis Quaresma	Lei nº 15.879, de 2012
Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho	Lei nº 14.438, de 2008
Frei Junípero Beier (August Paul Beier)	Lei nº 12.878, de 2004
General Emílio Garrastazú Médici	Lei nº 4.917, de 1973
Gothard Oskar Pastor	Lei nº 8.163, de 1990
Henrique Packter	Lei nº 8.591, de 1992
Holdemar Oliveira de Menezes	Lei nº 8.833, de 1992
Iaponan Soares de Araújo	Lei nº 9.174, de 1993
Ideli Salvatti	Lei nº 12.846, de 2003
Ireno José Matte	Lei nº 13.808, de 2006
Irmã Heriburga Höfkens	Lei nº 6.268, de 1983





	No. of the second secon
João Batista Sérgio Murad (Beto Carreiro)	Lei nº 9.769, de 1994
João Rodrigues	Lei nº 13.485, de 2005
Jorge Antonio Maurique	Lei nº 13.585, de 2005
Jorge Konder Bornhausen	Lei nº 12.879, de 2004
José Alencar Gomes da Silva	Lei nº 14.621, de 2009
José Carlos Pacheco	Lei nº 14.211, de 2007
José Pedro Pacheco Sirotsky	Lei nº 9.951, de 1995
Klaus Schumacher	Lei nº 7.956, de 1990
Larri Passos	Lei nº 11.951, de 2001
Leonel Arcângelo Pavan	Lei nº 12.847, de 2003
Luiz Hilton Temp	Lei nº 12.762, de 2003
Luiz Inácio Lula da Silva	Lei nº 14.437, de 2008
Major-Brigadeiro do Ar Juniti Saito	Lei nº 12.290, de 2002
Manoel Arlindo Zaroni Torres	Lei nº 13.929, de 2007
Marcelo Corrêa Petrelli	Lei nº 13.650, de 2005
Marco Antônio Tebaldi	Lei nº 14.073, de 2007
Marco Aurélio Raymundo	Lei nº 15.673, de 2011
Mário Kenji Irie	Lei nº 13.584, de 2005
Mário Motta	Lei nº 13.649, de 2005
Marta Böhn (Irmã Consumata)	Lei nº 9.309, de 1993
Masaya Kitamura	Lei nº 9.646, de 1994
Mauro Mariani	Lei nº 14.320, de 2008
Mebbe Salim Mussi Miguel	Lei nº 8.618, de 1992
Nelson Pacheco Sirotsky	Lei nº 9.950, de 1995
Neusa Mendes Guedes	Lei nº 10.907, de 1998
Neuto Fausto De Conto	Lei nº 14.319, de 2008
Paulo José	Lei nº 11.326, de 1999
Paulo Konder Bornhausen	Lei nº 14.161, de 2007
Péricles de Freitas Druck	Lei nº 13.813, de 2006
Plínio Arlindo de Nes	Lei nº 8.094, de 1990
Professor Caspar Erich Stemmer, in memoriam	Lei nº 16.365, de 2014
Renato Hendges	Lei nº 15.716, de 2011
Rene Frey	Lei nº 6.334, de 1984
Reno Luiz Caramori	Lei nº 15.671, de 2011
Roberto Luiz d'Avila	Lei nº 15.192, de 2010
Roberto Requião	Lei nº 13.404, de 2005
Roberto Rogério do Amaral	Lei nº 13.405, de 2005



Rute Ferreira Gebler	Lei nº 11.484, de 2000
Salim Miguel	Lei nº 8.389, de 1991
Silvino Santiago Fernandez Goulart	Lei nº 14.299, de 2008
Tony Ramos	Lei nº 11.325, de 1999
Ulisses Antônio Vicenzi	Lei nº 13.486, de 2005
Ulysses Gaboardi	Lei nº 11.483, de 2000
Vicente Telles	Lei nº 12.071, de 2001
Victor Fontana	Lei nº 13.807, de 2006
Victorino Biággio Zolet	Lei nº 13.861, de 2006
Vilson Pedro Kleinübing, Post Mortem	Lei nº 10.969, de 1998
Waldomiro Colautti	Lei nº 8.817, de 1992
Walter Tenório Cavalcanti	Lei nº 8.795, de 1992







JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa consolidar as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013.

O Projeto de Lei foi elaborado pela Comissão Parlamentar constituída por meio do Ato da Presidência nº 007-DL, de 26 de fevereiro de 2015, com o apoio técnico dos servidores da Assembleia Legislativa designados pelos Atos da Presidência nº 003, de 16 de março de 2015, e nº 006, de 14 de maio de 2015.

Durante a execução dos trabalhos as leis catarinenses foram classificadas por temas conexos e afins, sendo que para a consolidação deste foram selecionadas aquelas que concedem Título de Cidadão Catarinense.

A aprovação deste Projeto de Lei ensejará na revogação de 84 Leis, a contar do ano de 1964 a 2014.

O Projeto de Lei foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas na Lei nº 15.128, de 2010, que normatiza a concessão de Título de Cidadão Catarinense.

Finalizada a primeira etapa dos trabalhos da Comissão Parlamentar, a Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições constitucionais, tem a satisfação de encaminhar a presente matéria para análise dos senhores Deputados.

Deputado Gelson Merisio

Presidente

Dirce Heiderscheidt Deputada Estadual

Secretário

Secretário

ALDO SCHNEIDER Deputado Estadual